

RELATÓRIO DE CONTROLE

Nº 03/2025

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS
2025 - 2028 E DO PPA 2022-2025

METAS

PERÍODO AVALIADO
1º SEMESTRE DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

INTRODUÇÃO	03
Objetivo / Escopo / Critérios de Seleção da Amostragem / Avaliação da Execução	04
CRONOGRAMA DO TRABALHO	05
ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS	07
CIDADE ACOLHEDORA	08
Reforma de 4 unidades básicas de Saúde	08
Ampliação da regularização fundiária nos núcleos operacionais	09
CIDADE INTELIGENTE	10
Implementação de Semáforos Inteligentes	10
Implementação de centro de controle e operação da Emdec	11
CIDADE SUSTENTÁVEL	12
Ampliação do viveiro municipal	12
Ampliação de Usina de Reciclagem de Materiais - URM e de aterro de inertes	13
CIDADE CRIATIVA	15
Ampliação do horário de funcionamento de praças / quadras de esportes	15
Aumento da quantidade de vagas de emprego pelo CPAT	16
CIDADE DO FUTURO	17
Aprimorar tecnologia da informação para agilizar a prestação de serviços	17
Aprimorar o uso da I.A	18
CONSIDERAÇÕES	21
EQUIPE TÉCNICA – SMGC	23

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno de Campinas, instituído pela Lei Complementar n.º 202 de 25 de junho de 2018 e em consonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal tem, dentre outras finalidades: avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município.

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC), órgão central do Sistema de Controle Interno do Município, deve emitir relatórios de controle interno para ciência do Chefe do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

Dentre as atribuições vinculadas ao Programa de Metas (PdM), cabe ao poder Executivo, conforme Lei Orgânica Municipal, divulgar, semestralmente, os indicadores de desempenho relativos à execução dos itens constantes do Programa.

Diante das atribuições dispostas, com base nas competências conferidas ao sistema de controle interno e em consonância com Plano Operativo Anual 2025 (POA) do Departamento de Ações de Controle Interno (DACI), foi desenvolvido o seguinte trabalho de avaliação da execução de metas propostas no Programa de Metas 2025-2028 e no PPA – Plano Plurianual em vigor (2022-2025). Essa atuação visa acompanhar a efetividade das ações, promovendo o controle social e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas ao longo da vigência do PdM.

OBJETIVO

Realizar o acompanhamento da execução de metas constantes no Programa de Metas 2025 – 2028 e no PPA 2022-2025.

ESCOPO

Metas elencadas no Programa de Metas 2025-2028 que tenham compatibilidade com ações do PPA 2022-2025 e que apresentem algum nível de execução no primeiro semestre de 2025.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA AMOSTRAGEM

A metodologia de acompanhamento está estruturada nos cinco eixos estratégicos definidos no Programa de Metas:

- Campinas Cidade Acolhedora
- Campinas Cidade Inteligente
- Campinas Cidade Sustentável
- Campinas Cidade Criativa
- Campinas Cidade do Futuro

Para tanto, de forma a obter maior variedade das proposições dos programas, foram selecionadas 2 metas por eixo do Programa de Metas para a realização da avaliação das evidências de execução. Todo o material avaliado foi disponibilizado, via SEI, pelas pastas responsáveis por cada tema.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

As avaliações das evidências foram realizadas conforme a peculiaridade de cada área/tema. Logo, com o intuito de facilitar a compreensão deste relatório, as análises também serão apresentadas por eixos estratégicos, assim como a estrutura do Programa de Metas.

CRONOGRAMA DO TRABALHO

A realização deste trabalho, conforme cronograma apresentado a seguir, foi iniciada em abril de 2025, logo após a elaboração do Programa de Metas 2025-2028 pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS PdM 2025-2028 vs PPA 2022-2025							
#	ATIVIDADES	2025					
		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
1	Envio do Plano de Governo para as Secretarias						
2	Disponibilização dos formulários do PdM para as Secretarias para construção do Programa de Metas						
3	Recebimento dos formulários das ações e divulgação do Programa de Metas 2025-2028 para as Secretarias						
4	Reuniões internas do DACI para planejamento do trabalho de acompanhamento das metas e ações do PPA 2022-2025						
5	Análise de compatibilidade de metas do PdM com ações do PPA						
6	Solicitação de evidências de execução e reuniões de suporte/alinhamento com as Secretarias.						
7	Recebimento das evidências de execução das metas do PdM e ações do PPA						
8	Análise das evidências selecionadas e emissão de Relatório de controle						

O Programa de Metas 2025-2028, instrumento de planejamento e gestão que estabelece as prioridades e ações estratégicas da Administração, foi desenvolvido com base na lei orgânica do Município e está alinhado ao Plano de Governo apresentado durante o período eleitoral da gestão atual.

O referido Programa mantém a estrutura de 5 eixos estratégicos, os mesmos que organizaram o Plano de Governo, e que abrangem áreas prioritárias e diretrizes e devem orientar as ações governamentais.

Já o PPA 2022-2025 foi elaborado com base em 3 diretrizes: Qualidade de Vida, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade. Foi necessário, portanto, realizar a compatibilidade dos temas, conforme o quadro a seguir.

A análise foi realizada pela Secretaria de Finanças, com base na simetria das matérias:

EIXOS E DIRETRIZES (PPA 2022 - 2025)	EIXOS PLANOS DE GOVERNO
Qualidade de Vida	Campinas Cidade Acolhedora
	Campinas Cidade Criativa
Desenvolvimento Econômico	Campinas Cidade Inteligente
	Campinas Cidade do Futuro
Sustentabilidade	Campinas Cidade Sustentável

Após a análise dos dois instrumentos, Programa de Metas 2025-2028 e PPA 2022-2025, o Departamento de Ações de Controle Interno (DACI) promoveu reuniões técnicas com as Secretarias Municipais e demais entes responsáveis pelas metas, com o objetivo de apresentar a metodologia de acompanhamento e requisitou as informações necessárias à verificação do cumprimento das ações.

Foram expedidos, por intermédio da SMGC, os processos via SEI, direcionados às pastas responsáveis, conforme tabela a seguir, com a solicitação das evidências de execução e prazo de devolução até 11/07/2025.

Nº SEI	EIXO ESTRATÉGICO
2025.00045358-82	Cidade Acolhedora
2025.00045427-49	Cidade Inteligente
2025.00045436-30	Cidade Sustentável
2025.00045455-01	Cidade Criativa
2025.00045459-26	Cidade do Futuro

De posse das informações recebidas e diante do exposto, o DACI apresenta as análises relativas ao acompanhamento das metas executadas no 1º semestre de 2025, constantes no Programa de Metas 2025-2028 e no PPA 2022-2025.

ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

A análise das evidências foi realizada a partir das informações e arquivos disponibilizados para o Departamento de Ações de Controle Interno, de acordo com a seleção realizada por eixo estratégico, conforme demonstrado a seguir:

ITENS SELECIONADOS		
EIXO PdM	METAS PdM - 2025 - 2028	PPA 2022-2025
CIDADE ACOLHEDORA	- Reforma de 04 UBS - Ampliação da regularização fundiária nos núcleos habitacionais	• Saúde para fortalecimento e ampliação do SUS • Desenvolvimento habitacional – promoção da regularização fundiária
CIDADE INTELIGENTE	• Implementação de 100 novos semáforos inteligentes até 2028 • Implementação de Centro de Controle e Operação da EMDEC (reforma e ampliação)	• Mobilidade Urbana – Infraestrutura de Transporte Urbano • Mobilidade Urbana – Aumento de eficiência no transporte coletivo urbano
CIDADE SUSTENTÁVEL	• Ampliação do viveiro municipal • Ampliação da URM e do aterro de resíduos inertes	• Sustentabilidade
CIDADE CRIATIVA	• Funcionamento de quadras de esporte em período noturno • Aumento da quantidade de vagas de emprego	• Aquisição e reforma de bens móveis e imóveis • Desenvolvimento Econômico
CIDADE DO FUTURO	• Aprimorar Tecnologia da Informação para agilizar a prestação de serviços • Aprimorar uso da Inteligência Artificial	• Atualizações Tecnológicas de Softwares e Sistemas • Implementação de Ferramentas de IA

O detalhamento das análises realizadas pelo DACI é demonstrado nos próximos tópicos deste relatório, cuja estruturação é apresentada por eixo estratégico.

CIDADE ACOLHEDORA

Com foco no desenvolvimento social e na qualidade de vida, este eixo inclui iniciativas voltadas para saúde, educação, assistência social, atenção a primeira infância e habitação.

As metas foram escolhidas devido ao forte impacto para a sociedade, e por apresentarem evidências no período analisado.

Reforma de 4 unidades básicas de saúde (UBS)

A primeira meta escolhida trata-se das reformas planejadas em 4 Unidades Básicas de Saúde, quais sejam:

- Centro de Saúde Vila Padre Anchieta
- Centro de Saúde Taquaral
- Centro de Saúde Figueira
- Centro de Saúde São Marcos

Das unidades supramencionadas, foi concluída a reforma da UBS Vila Padre Anchieta que incluiu:

- ✓ Substituição do sistema elétrico
- ✓ Cobertura para o público
- ✓ Reparos no piso do estacionamento
- ✓ Instalação de sistema de para-raios
- ✓ Reforma no guichê da farmácia e
- ✓ Reforma do balcão de atendimento

As reformas concluídas visam melhorar a segurança, acessibilidade, agilidade no atendimento e comodidade para pacientes e funcionários.

O registro fotográfico das evidências foi realizado por membros da SMGC, em visita à UBS Vila Padre Anchieta, no dia 13/08/2025.



Centro de Saúde José Carlos Bonfá
Vila Padre Anchieta



Reforma do Telhado



Novo Quadro de Energia

Ampliação da regularização fundiária nos núcleos operacionais

A segunda meta selecionada trata-se da ampliação da regularização fundiária nos núcleos habitacionais urbanos.

A meta propõe a regularização de 8.000 (oito mil) domicílios no período de 2025 a 2028. Como resultado até 30/06/2025 a Secretaria Municipal de Habitação (SMH) regularizou 1.150 (um mil cento e cinquenta) domicílios, atingindo 14,38% da meta planejada no PdM.

A tabela a seguir identifica os núcleos urbanos e a quantidade de domicílios beneficiados.

NOME DE NÚCLEO URBANO	NÚMEROS DE DOMICÍLIOS REGULARIZADOS	APROVAÇÃO	REGISTRO
Núcleo Residencial Parque Universitário IV de Viracopos - 1ª Fase	12	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 20 de 28/03/2025	Matrícula N° 294.896/3° RI-R. 02 de 03/06/2025
Condomínio Carlos Galhardo	24	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 05 de 08/01/2025	Matrícula N° 278.148/3° RI-R. 01 de 15/05/2025
Condomínio Ataulfo Alves	32	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 04 de 08/01/2025	Matrícula N° 278.109/3° RI-R. 01 de 15/05/2025
Condomínio Araci de Almeida	40	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 03 de 08/01/2025	Matrícula N° 278.108/3° RI-R. 01 de 15/05/2025
Núcleo Residencial Jardim Dom Gilberto - 1ª Fase	606	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 35 de 29/11/2024	Matrícula N° 291.691/3° RI-R. 01 de 31/03/2025
Núcleo Residencial Jardim Eulina	263	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 09 de 19/09/2024 e Reeditada em 03/12/2024	Matrícula N° 164.663/2° RI-R. 01 de 19/03/2025
Núcleo Residencial 28 de Fevereiro	173	Certidão de Regularização Fundiária - CRF N° 16 de 30/10/2024	Matrícula N° 288.578/3° RI-R. 02 de 15/01/2025
TOTAL DE DOMICÍLIOS REGULARIZADOS	1.150		

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados informados no SEI PMC.2025.00045358-82 - Anexo: 15637739 PMC SEHAB

Como comprovação, a SMH apresentou certidões do Terceiro Ofício de Registro de Imóveis de Campinas, devidamente anexadas ao processo SEI PMC.2025.00045358-82, documento 15637739.

CIDADE INTELIGENTE

Com foco na modernização urbana e melhoria de mobilidade, este eixo abrange o investimento em tecnologia, transporte público eficiente e requalificação de espaços urbanos, além da ampliação da segurança pública com soluções inovadoras.

No primeiro semestre de 2025, os dois itens selecionados no eixo da Cidade Inteligente já apresentaram elementos consideráveis de execução, com materiais disponíveis e com possibilidade de aferição inicial.

Implementação de semáforos inteligentes

Os semáforos inteligentes possuem tempos pré-estabelecidos, com tecnologias de câmeras ou laser para identificar se os semáforos estão abertos onde os veículos já passaram, e fechados onde ainda há muitos para passar. Dependendo da situação do trânsito e respeitando os tempos mínimos de passagem, o sinal verde é ajustado em tempo real.

A meta é implementar semáforos inteligentes em até 100 cruzamentos estratégicos da cidade, com um cronograma de instalação progressivo de 25 unidades por ano e conclusão prevista para 2028.

Segundo informações disponibilizadas pela EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas através de SEI com anexos e relatórios de controle, foram instalados 3 semáforos inteligentes no primeiro semestre de 2025 no município. Além deste material, foram verificadas notícias publicadas no site da empresa com imagens e informações relacionadas aos tipos de conjuntos semafóricos dispostos pela cidade. Ver link principal:

http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=sinalizacao_semaforica



Semáforos Inteligentes
Avenida Adão Focesi x Rua José Olmos,
no Jardim do Lago



Semáforos a laser da
Rua Dr. Sales Oliveira x Rua Barão de Monte Mor,
na Vila Industrial



Câmera utilizada em outros
conjuntos Inteligentes



O cronograma de instalação de 22 semáforos inteligentes até o final de 2025 foi mantido, com intenção de cumprimento da meta indicada.

Implementação de centro de controle e operação da EMDEC

A meta indicada foi aquisição e implementação de painéis digitais e softwares avançados para monitoramento em tempo real do trânsito e transporte em Campinas, integrando as operações e otimizando a resposta a incidentes.

Conforme informações fornecidas pelos responsáveis, os equipamentos estão em fase final de instalação, com previsão atual de conclusão em julho/2025.

Nesta análise referente ao 1º semestre de 2025 não houve verificação da documentação suporte de aquisição / contratação dos equipamentos.

Nova verificação deverá ser efetuada após a conclusão do exercício de 2025.

CIDADE SUSTENTÁVEL

Comprometido com a preservação ambiental e sustentabilidade, este eixo inclui ações de recuperação ambiental e ampliação das áreas verdes, saneamento básico e gestão de resíduos, estimulando o uso responsável dos recursos naturais e tornando Campinas mais resiliente frente às mudanças climáticas.

Foram selecionadas 02 (duas) metas compatíveis com o PPA 2022-2025 para demonstrar o alcance atingido: Ampliação do viveiro municipal e Ampliação de Usina de Reciclagem de Materiais - URM e de aterro de inertes:

Ampliação do viveiro municipal

A meta de ampliação do viveiro foi estabelecida com o indicador de aumento e otimização da capacidade de produção de mudas do viveiro municipal, visando à expansão da produção em 10%. A respectiva meta encontra-se compatibilizada com o PPA 2022-2025.

No período de janeiro a junho de 2025, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP), a quantidade de plantios realizados pelo Departamento de Parques e Jardins (DPJ) foi de 20.214 mudas, superando em 9.919 o número de plantios registrados no mesmo período do ano anterior, que foi de 10.295 mudas. Comparando a quantidade de plantios dos períodos, observa-se que o objetivo esperado foi alcançado em mais de 10% (dez por cento).

Conforme informado pela pasta, esse aumento é justificado pelo início do Projeto Microflorestas Urbanas, que demanda volume significativamente maior de plantios pelas equipes operacionais do DPJ, bem como maior produção de mudas no viveiro.



Créditos das imagens
Carlos Bassan



Créditos das imagens
Carlos Bassan



Ademais, consoante artigo publicado em março de 2025, o referido projeto foi apresentado pela Secretaria de Serviços Públicos ([Apresentação do Projeto](#)), cujo objetivo é proporcionar mais sombra, melhorar a qualidade do ar, diminuir a temperatura em ilhas de calor, servir de abrigo à pequena fauna urbana, entre outros.

CLIQUE NA IMAGEM

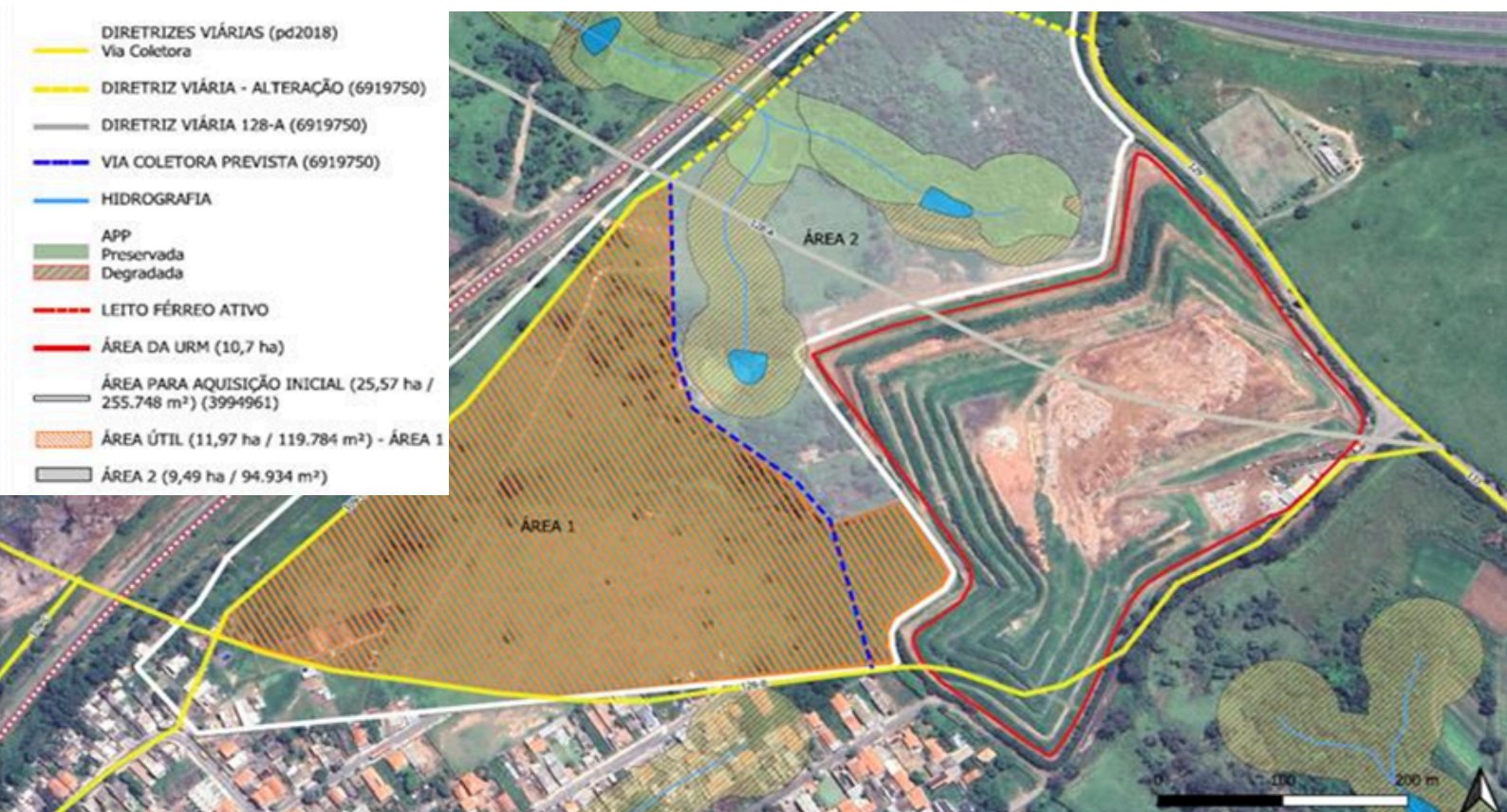
Créditos das imagens
Carlos Bassan

Fonte: <https://www.campinas.sp.gov.br/noticias/voce-sabia-viveiro-municipal-tem-cerca-de-250-mil-mudas-de-arvores-e-80-mil-flores-e-plantas-ornamentais-121390>.

Ampliação de Usina de Reciclagem de Materiais - URM e de aterro de inertes

A meta de ampliação da Usina de Recuperação de Materiais e do aterro de inertes adotou como indicador a gestão dos resíduos da construção civil, sendo compatível com o PPA 2022-2025.

A SMSP, com o objetivo de ampliar as operações realizadas pela URM e dar continuidade ao serviço atualmente executado pela Administração, qual seja, a destinação de resíduos da construção civil classe A: Aterro de Resíduos Inertes (Serviço: URM), propôs a aquisição de uma área próxima à usina. Para tanto, a pasta iniciou um estudo para a prospecção do local destinado à instalação da referida usina, conforme indicado na imagem abaixo, localizada na Estrada Mão Branca, S/N, Jardim São Caetano.



Fonte: Mapa_URM_Áreas 1 e 2_Doc 11591718_SEI 2021.00034859-46.

Segundo dados que constam no processo que versa sobre o tema, verificou-se que, devido à existência de diversas restrições ambientais, tais como Área de Preservação Permanente (APP), nascentes de curso d'água e área de influência da linha de conectividade, a SMSP apresentou novos elementos e realizou o levantamento planialtimétrico da área, separando-a em "Área 1 e Área 2", propondo a aquisição da Área 1 para ampliação do Aterro de Resíduos Inertes, e após análises e manifestações dos órgãos competentes quanto às áreas pretendidas, restou indicada a "Área 1", com aproximadamente 120.597,00 m².

Por fim, diante do exposto, o Núcleo de Desapropriações da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente relacionou as seguintes etapas a serem cumpridas, visando dar prosseguimento à desapropriação da área:

- Elaboração de Laudo de Avaliação;
- Apresentação de matrícula atualizada do bem imóvel;
- Elaboração do Decreto de Utilidade Pública;
- Indicação da dotação orçamentária que irá suportar o pagamento da indenização;
- Anuência ou não do proprietário com o valor ofertado à título de indenização, de forma a estabelecer se a desapropriação será administrativa (por meio de escritura pública) ou judicial.

Isto posto, das etapas mencionadas acima, apenas as etapas "c" e "e" encontram-se pendentes de conclusão.

CIDADE CRIATIVA

Focado na promoção da cultura, turismo e empreendedorismo, este eixo busca fortalecer a economia criativa, apoiar pequenos negócios e incentivar o lazer e os esportes.

Foram selecionadas 2 (duas) metas por apresentarem ações correspondentes no PPA 2022 – 2025 e por demonstrarem resultados parciais expressivos, além do forte impacto para a população. São as metas referentes à Ampliação do horário de funcionamento de praças/quadras de esportes e ao Aumento da quantidade de vagas de emprego pelo Centro Público de Apoio ao Trabalhador (CPAT).

Ampliação do horário de funcionamento de praças/quadras de esportes

A Secretaria de Esporte e Lazer (SMEL) superou a meta já no primeiro semestre de 2025.

Doze (12) espaços esportivos tiveram seu horário de funcionamento ampliado até as 21:00 horas de segunda a sexta-feira, sendo 10 Praças de Esportes e 2 Ginásios Poliesportivos, ultrapassando em 71,43% da meta prevista.

A SMEL evidenciou a realização das ações, identificando os locais no processo SEI PMC.2025.00045455-01, documento 15457861, bem como enviando fotos dos espaços esportivos em funcionamento no horário noturno.



Ampliação do horário de funcionamento
Ginásio Jorge Mendonça



Ampliação do horário de funcionamento
Praça de Esportes Cândido Rodrigues dos Santos



Aumento da quantidade de vagas de emprego pelo CPAT

A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda (SMTR) apresentou como evidência o relatório do Observatório do Trabalho de Campinas, que demonstra o crescimento da oferta de vagas no período, conforme os dados constantes no referido relatório.

A meta escolhida é o aumento da quantidade ofertada de vagas de emprego por meio do Centro de Apoio ao Trabalhador (CPAT). De acordo com o relatório enviado pela secretaria (imagem abaixo), até 31/07/2025 o número de vagas ofertadas foi de 17.088, número este 29,38% acima da quantidade de vagas ofertadas no mesmo período do ano anterior.

Vagas		
Informações das vagas oferecidas no Sistema Nacional de Emprego (SINE).		
conteúdo:Qtd Vagas Oferecidas		
Seleções vigentes	Entidade Conv Cadastro (ou) igual a Sine Municipal - Campinas	
	Entidade Conv Gestão Vaga (ou) igual a Sine Municipal - Campinas	
	Entidade Conv Validação (ou) igual a Sine Municipal - Campinas	
	Dt Cadastro menor ou igual a 31/07/2025	
Dt Cadastro (Ano)		Total
2021		4,620
2022		7,090
2023		9,858
2024		25,082
2025		17,088
{n class}		118,810
Total		182,548
Consulta realizada em 07/08/2025 às 11:11h		

Fonte: dados BGIMO, consultada em 07/08/2025, o número total de vagas ofertadas pelo CPAT/SINE na cidade de Campinas no intervalo de espaço-tempo ano de 2022 a 2025.

CIDADE DO FUTURO

Com foco no desenvolvimento econômico e inovação, este eixo busca consolidar Campinas como um polo tecnológico, promovendo a digitalização dos serviços públicos e a modernização da gestão.

Dentre as metas do Programa de Metas 2025 – 2028 compatíveis com as ações previstas no PPA 2022 – 2025, foram selecionadas 2 (duas) por apresentarem ações correspondentes no PPA 2022 – 2025 e por demonstrarem resultados parciais expressivos, além do forte impacto para a população. São as metas referentes ao aprimoramento da tecnologia da informação para agilizar a prestação de serviços e ao aprimoramento do uso de IA.

Aprimorar tecnologia da informação para agilizar a prestação de serviços

A meta nº 2 do Eixo Cidade do Futuro do Programa de Metas 2025-2028, “Aprimorar tecnologia da informação para agilizar a prestação de serviços”, tem como objetivo otimizar e potencializar os serviços públicos através da capacitação e aperfeiçoamento da gestão pública.

Em face da análise de compatibilidade desenvolvida pela equipe técnica da SMGC, a meta em questão corresponde a 3 ações previstas no PPA 2022-2025 que tem como unidade gestora e responsável a IMA – Informática de Municípios Associados, sendo elas respectivamente as ações de Desenvolvimento de Competência em Cidade Inteligente, Desenvolvimento de Competência em Telemedicina e Atualização Tecnológica de Hardware e Software.

As ações de desenvolvimento consistem respectivamente em Capacitações de Analistas da IMA nos temas de Cidade Inteligente e Telemedicina, visando o aperfeiçoamento do corpo técnico da IMA.

Já a ação de migração de todos os sistemas para nuvem pública foi um avanço tecnológico significativo, possibilitando uma gestão e armazenamento de dados e informações modernizadas.

Créditos: Carlos Bassan



Créditos: Fernanda Sunega



A IMA apresentou como evidência uma série de anexos arquivados no Processo SEI: IMA.2025.00000558-51 que comprovam, respectivamente, através de documentos, o planejamento e execução das capacitações internas referidas, além das atualizações de armazenamento e gestão de dados.

Aprimorar o uso da I.A

A meta de nº 3 do Eixo Cidade do Futuro do Programa de Metas 2025-2028, “Aprimorar o uso de IA”, tem como objetivo otimizar e potencializar os serviços públicos através da implantação de novos sistemas de gestão e atendimento informatizadas que utilizam ferramentas de IA.

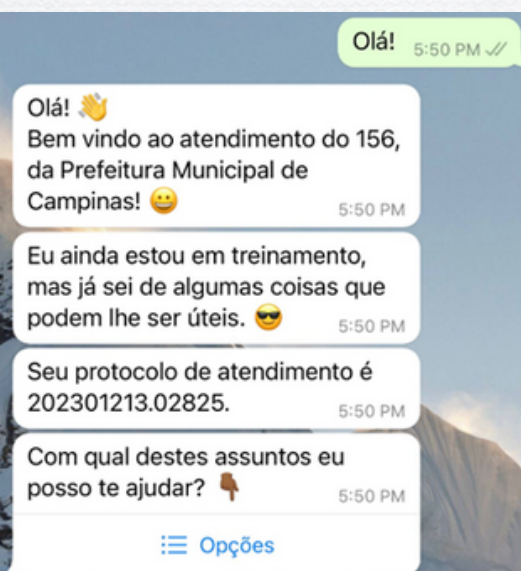
Em face da análise de compatibilidade desenvolvida pela equipe técnica da SMGC, a meta em questão corresponde a uma ação prevista no PPA 2022-2025 que tem como unidade gestora e responsável a IMA – Informática de Municípios Associados, responsável pela ação de Implantação de Novos Chatbots.

A ação consiste em grande avanço tecnológico no âmbito da gestão de dados e atendimento público através de ferramentas de IA, possibilitando que os sistemas técnicos percebam o ambiente, manipulem informações e tomem decisões para alcançar objetivos específicos.

A IMA apresentou como evidência uma série de anexos arquivados no Processo SEI: IMA.2025.00000558-51, que comprovam respectivamente, através de documentos, os produtos finais dos desenvolvimentos e implantações referidas

Seguem abaixo as respectivas evidências:

Chatbot Ouvidoria 156



A imagem ao lado, trata-se de uma captura de tela que evidencia o procedimento de atendimento via Whatsapp da 156-Ouvidoria, sistema de chatbot desenvolvido para auxiliar a população a enviar à Administração Pública Municipal, questionamentos, comentários, críticas, reclamações etc.

O link de acesso externo que acompanha a imagem trata-se do evento de lançamento do atendimento via Whatsapp do 156 da Ouvidoria Municipal de Campinas.

O link de acesso externo e a imagem abaixo, tratam respectivamente do evento de lançamento da assistente inteligente de atendimento virtual da Secretaria de Saúde, onde foram apresentadas suas funcionalidades e as ferramentas de IA utilizadas para desenvolvê-la, e da apresentação visual do chatbot, representada por uma “figura animada”.



CLIQUE NA IMAGEM



CIDADE DO FUTURO
I.A. NA SAÚDE

Olá,

Eu sou a Ana, como posso te ajudar?

ASSISTENTE VIRTUAL DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINAS

(19) 99899-0903

A imagem a seguir trata-se de uma captura de tela que evidencia o procedimento de via WhatsApp do Atendimento Tributário ao Cidadão, sistema de chatbot desenvolvido para auxiliar a população a enviar à Administração Pública Municipal, questionamentos, comentários, críticas, reclamações relacionadas aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Finanças.



CONSIDERAÇÕES

Considerando as informações enviadas à SMCG pelas Secretarias Municipais e Entidades da Administração Indireta responsáveis por cada eixo temático:

- Cidade Acolhedora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Habitação e Secretaria Municipal da Saúde;
- Cidade Inteligente: Secretaria Municipal de Transportes e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – EMDEC.
- Cidade Sustentável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA
- Cidade Criativa: Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Sociedade Municipal de Trabalho e Renda;
- Cidade do Futuro: Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Gestão e Controle e Informática de Municípios Associados S/A;

Foram verificadas no decorrer da análise da execução das metas e ações previstas no PPA 2022-2025 que o alcance do trabalho foi limitado em função, entre outros fatores, de:

- ✓ Utilização de indicadores complexos e de difícil mensuração;
- ✓ Descrições genéricas das ações;
- ✓ Inconsistência nas unidades de medida das metas físico-financeiras.

No exame das evidências encaminhadas, foram identificadas as seguintes limitações adicionais:

- ✓ Hiperlinks com falhas de direcionamento;
- ✓ Referências a processos SEI sem disponibilização de acesso à SMGC - DACI;
- ✓ Declaração de ações executadas sem apresentação de evidências comprobatórias;
- ✓ Informações sobre prazos e resultados que não se referem ao período analisado (1º semestre de 2025).

Dessa forma, sugere-se às pastas supramencionadas que na elaboração dos próximos instrumentos de planejamento, em especial o PPA 2026-2029, sejam adotadas medidas para aprimorar a definição das metas e indicadores.

Esse aprimoramento contribuirá para o acompanhamento contínuo do Programa de Metas, possibilitando a verificação das ações e valores informados no monitoramento do PPA e garantir que os resultados sejam avaliados de forma objetiva e comparável ao longo do tempo, fortalecendo a transparência, o controle social e a efetividade das políticas públicas.

EQUIPE TÉCNICA - SMGC

ALBERTO ALVES DA FONSECA (PROFESSOR ALBERTO)

Secretário Municipal de Gestão e Controle

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Diretor de Ações de Controle Interno

ANTÔNIO ALESSANDRO DE MOURA

Coordenador Departamental de Análise Contábil, Financeira e Orçamentária

PAULO ROGÉRIO COSTA SANTANA

Coordenador Departamental de Análise Operacional e Patrimonial

DANIELA LOURENÇO CARAVANA

Auditora de Controle Interno

NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA

Auditora de Controle Interno

VILMA VASCONCELOS BEZERRA

Auditora de Controle Interno

FERNANDO PIVA PACHECO

Economista

REVISÃO

IDELMA MARIA AMARAL ARANTES FERRAZ

Assessora Técnica - SMGC

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

ÉRICK BORGES

Assessor Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Gestão e Controle